

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste em **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**, por um período de 12 (doze) meses através do Sistema de Registro de Preços, aos que manifestarem interesse, de acordo com as especificações e quantitativos estimados por cada Secretaria, Fundo e Fundação requisitante elencadas ao final deste Termo.

1.2. Tipo de objeto

(X) Aquisição de Bens

() Serviço Comum

() Serviço de Engenharia comum

() Serviço de Engenharia especial

() Obra de engenharia comum

() Obra de engenharia especial

1.3. Especificações e quantidades

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	EXCLUSIVO
1	48769 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 CAIXA COM 30 UNIDADES	PCT	5.169	4,06	20.986,14	SIM
2	79645 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 102 CAIXA COM 30 UNIDADES	PCT	512	4,25	2.176,00	SIM
3	91898 - AÇÚCAR BRANCO REFINADO - 1 KG ESPECIAL EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO DE 1 QUILO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	19.303,04	4,81	92.847,62	NÃO
4	91899 - AÇÚCAR REFINADO - 5 KG AÇÚCAR REFINADO 5 QUILOS.	PC.	2.650	21,38	56.657,00	SIM
5	79504 - AÇÚCAR DE BAUNILHA - 50 g EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	Un	913	1,82	1.661,66	SIM



	ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.					
6	18133 - AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - 1 KG AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, PACOTE 1KG	PCT	863	10,99	9.484,37	SIM
7	132 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100 ML COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. FRASCO COM 100 ML CADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.024	7,66	7.843,84	SIM
8	135 - ARROZ TIPO 1 BRANCO POLIDO - 1 KG CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PC.	800	4,45	3.560,00	SIM
9	137 - ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO - 1 KG CLASSE LONGO FINO, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PC.	410	4,28	1.754,80	SIM
10	136 - ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO - 5 KG CLASSE LONGO FINO, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	820	17,40	14.268,00	SIM
11	141 - BISCOITO AGUA E SAL - 330 G EMBALAGEM DUPLA EM POLIETILENO ATOXICO COM	PCT	21.874	4,08	89.245,92	NÃO



	PROTETOR INTERNO, PACOTE DE 330 GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.					
12	79501 - BISCOITO SABOR DE AVEIA E MEL EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 160 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	1.264	6,99	8.835,36	SIM
13	144 - BISCOITO MARIA - 330 G EMBALAGEM CONTENDO 330 GRAMAS ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	7.724	3,86	29.814,64	SIM
14	25597 - BISCOITO SALGADO GERGELIM - 300 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.817	7,37	28.131,29	SIM
15	146 - BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE - 100 a 140 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	4.248	2,89	12.276,72	SIM
16	79503 - BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE - 330 G EMBALAGEM DUPLA ADEQUADA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COM 330 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.148	6,60	20.776,80	SIM
17	25598 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL - 330 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.271	6,94	22.700,74	SIM



18	201 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1 L LEITE DE VACA LONGA VIDA INTEGRAL, CONTEÚDO LÍQUIDO 1.000 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA BRIK ASEPTIC, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	Un	43.496	5,57	242.272,72	NÃO
19	94852 - LEITE EM PO INTEGRAL - 400 G LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL. PACOTE DE 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, SEM GLUTEM, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.615	16,28	58.852,20	SIM
20	238 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2 L COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, CONTENDO 2 LITROS. AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM TAMPA DE ROSCA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	3.350	7,58	25.393,00	SIM
21	2582 - SUCO CONCENTRADO DE LARANJA - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	Un	4.720	12,66	59.755,20	SIM
22	243 - SUCO SABOR ABACAXI - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	Un	3.480	7,15	24.882,00	SIM



23	244 - SUCO SABOR LIMÃO - 1 L "EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA."	Un	1.450	7,69	11.150,50	SIM
24	245 - SUCO SABOR PÊSSEGO - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	2.730	7,36	20.092,80	SIM
25	246 - SUCO SABOR UVA - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	L	2.800	8,55	23.940,00	SIM
26	127 - ABACAXI EM CALDA - LATA - PESO DRENADO DE 400 G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS EM PEDAÇOS, COZIDOS EM ÁGUA E AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS LIMPAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	1.056	14,18	14.974,08	SIM
27	225 - PESSEGO EM CALDA - LATA - PESO DRENADO DE 450 G COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS EM PEDACOS, COZIDOS EM ÁGUA E AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS LIMPAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E	Un	1.065	15,70	16.720,50	SIM



	LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
28	20496 - AMENDOIM JAPONÊS - 500 G COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: AMENDOIM, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, MALTO DEXTRINAS, HOYU, SAL REFINADO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSÓDICO. QUANTIDADE: 500G	Un	522	13,64	7.120,08	SIM
29	133 - AMIDO DE MILHO 100% PURO - 500 G AMIDO DE MILHO 100% PURO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO OU EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTETOR INTERNO, DE 500 GR CADA UNIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	670	4,55	3.048,50	SIM
30	138 - AVEIA EM FLOCOS FINOS 100% NATURAL E INTEGRAL - 170 G COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINEIRAIS E FIBRAS. NÃO CONTENDO COLESTEROL E AÇÚCAR, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	424	3,84	1.628,16	SIM
31	20494 - FUBÁ - 1 KG PRODUTO COMPOSTO DE 100 % FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE CONTENDO 1KG.	Un	1.220	4,18	5.099,60	SIM
32	139 - AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA - PESO DRENADO 500 G AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA, PESO LÍQUIDO DRENADO 500 GRAMAS, COM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	340	18,53	6.300,20	SIM
33	79505 - BETERRABA EM CONSERVA - PESO DRENADO 300 G	Un	190	9,08	1.725,20	SIM



	INGREDIENTES: BETERRABA, CODIMENTOS, ÁGUA, VINAGRE E ESPECIARIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
34	92102 - CANELA EM CASCA - 1 KG CONDIMENTO EM CASCA PARA USO DE RECEITAS DOCES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	80	66,82	5.345,60	SIM
35	151 - CANELA EM PO FINA - 500 G CANELA EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	250	26,05	6.512,50	SIM
36	154 - CHA DE BOLDO - CAIXA COM 10 SAQUINHOS ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 10 SAQUINHOS. CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE BOLDO, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	1.436	3,46	4.968,56	SIM
37	155 - CHA DE CAMOMILA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 10 SAQUINHOS. CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE CAMOMILA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E	CX	1.705	3,45	5.882,25	SIM



	LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
38	156 - CHA DE ERVA CIDREIRA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CHA DE ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE ERVA CIDREIRA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	1.140	3,53	4.024,20	SIM
39	157 - CHA DE ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE ERVA DOCE, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	CX	1.110	3,23	3.585,30	SIM
40	159 - CHA DE FLORES E FRUTAS - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CHA DE FLORES E FRUTAS, CONSTITUIDO DE HIBISCO, MACA, ROSA E FLORES DE GIRASSOL, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	CX	1.269	4,07	5.164,83	SIM
41	162 - CHA DE MORANGO - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E	CX	1.235	4,01	4.952,35	SIM



	LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. ""					
42	94922 - CHOCOLATE EM PÓ - 1KG CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇUCAR, AROMATIZANTE, SEM GLUTEN. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	275	30,79	8.467,25	SIM
43	18132 - CHOCOLATE GRANULADO - 1 KG COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLÍCERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, XAROPE DE GLICOSE	PCT	360	20,64	7.430,40	SIM
44	92100 - 92100 - ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 G CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	2.534	5,96	15.102,64	SIM
45	26617 - COCO RALADO - 5 KG "COCO RALADO EMBALAGEM DE 5 KGS"	PC.	50	159,77	7.988,50	SIM
46	18139 - CÔCO RALADO FINO - 1 KG OBTIDO ATRAVES DA DESIDRATAÇÃO DA POUPA DA FRUTA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	535	39,50	21.132,50	SIM
47	165 - COLORAU EM PO FINO - 500 G COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PROPRIOS. DEVE CONTER FUBA, COM URUCUM EM PO. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	260	6,26	1.627,60	SIM
48	166 - COMINHO PURO E MOÍDO - 50 G EMBALADO EM PACOTE COM 50	Un	290	3,65	1.058,50	SIM



	GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
49	226 - PIMENTA DO REINO EM PÓ FINO - 1 KG COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 1KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	60	34,40	2.064,00	SIM
50	221 - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS - 1 KG OBTIDO DE VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	60	35,38	2.122,80	SIM
51	202 - LOURO EM FOLHA - 500 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	60	31,68	1.900,80	SIM
52	94923 - CRAVO DA ÍNDIA - 1 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	55	121,88	6.703,40	SIM
53	53875 - REQUEIJÃO CREMOSO - 1,8 KG PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE FLUIDO DESNATADO, CREME DE LEITE, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO LÁTICO), ESTABILIZANTES (POLIFOSFATOS) E CONSERVANTE (ÁCIDO SÓRBICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA	UN	182	38,88	7.076,16	SIM
54	171 - DOCE DE LEITE EM PASTA - 400 G COMPOSTO DE LEITE, SORO DE LEITE, GLUCOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO E ACUCAR, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.260	15,51	19.542,60	SIM
55	94853 - LEITE CONDENSADO - 395 G COMPOSICAO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ROTULAGEM DE	Un	3.210	6,15	19.741,50	SIM



	ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
56	168 - CREME CHANTILLY PARA CONFEITARIA - 1 L ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	420	26,99	11.335,80	SIM
57	169 - CREME DE LEITE - 200 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	3.260	3,58	11.670,80	SIM
58	79528 - DOCE DE FRUTAS - 400 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: INGREDIENTES: FRUTAS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ÁCIDO CÍTRICO E BENZOATO DE SÓDIO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.964	9,91	19.463,24	SIM
59	92110 - MEL DE ABELHA - 500 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COR, SABOR E DENSIDADE DO MEL VARIAM CONFORME A FLORADA VISITADA PELAS ABELHAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	200	24,51	4.902,00	SIM
60	197 - LEITE CONDENSADO - 2,5 KG COMPOSICAO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	200	48,76	9.752,00	SIM
61	4675 - EMULSIFICANTE - BALDE 1 KG COMPOSTO DE ESTABILIZANTE, MONOGLICERÍDIOS DESTILADOS, MONOESTEARATO, SORBITANA E POLISORBATO	Un	275	45,24	12.441,00	SIM
62	20497 - CATCHUP - 390 G COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, GLICOSE, PIMENTA VERMELHA, ESPESSANTES GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO	Un	150	6,34	951,00	SIM



	CÍTRICO E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN					
63	174 - EXTRATO DE TOMATE - 1 KG PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.030	14,63	15.068,90	SIM
64	173 - EXTRATO DE TOMATE - SACHE 300 G CONCENTRADO, EMBALAGEM EM SACHÊ CONTENDO 300 GRAMAS PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.050	2,09	2.194,50	SIM
65	175 - FARINHA DE MANDIOCA - 01 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 01. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	970	5,55	5.383,50	SIM
66	176 - FARINHA DE ROSCA - 1 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FARINHA DE PÃO TORRADO E MOÍDO À BASE DE TRIGO, AÇÚCAR E SAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	490	12,04	5.899,60	SIM
67	177 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KG Farinha de trigo especial, classificação Tipo 1, obtida a partir de grãos de trigo (Triticum aestivum L.) limpos, são e livres de impurezas.	PCT	4.400	15,34	67.496,00	SIM



	Produto submetido a processo de moagem refinada, utilizando a parte central do endosperma do grão, resultando em textura fina, coloração branca uniforme e livre de pontos escuros. Apresentar teor de cinzas e umidade em estrita conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e da ANVISA. Enriquecida obrigatoriamente com ferro e ácido fólico, conforme RDC vigente. Produto com alto desempenho de panificação, excelente elasticidade de glúten, indicado para a confecção de pães, bolos, massas e produtos de confeitaria. Não deve apresentar sinais de umidade, fermentação, ranço, insetos (vivos ou mortos), larvas ou qualquer tipo de sujidade. Embalagem primária de papel kraft resistente ou polietileno atóxico, hermeticamente selada, que garanta a integridade física e higiênico-sanitária do produto. O rótulo deve conter, de forma legível e em língua portuguesa: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional, ingredientes, informação sobre alergênicos ("Contém Glúten") e número de registro no órgão competente. Validade Mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
68	178 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 1 KG Farinha de trigo especial, classificação Tipo 1, obtida a partir de grãos de trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.) limpos, são e livres de impurezas. Produto submetido a processo de moagem refinada, utilizando a parte central do endosperma do grão, resultando em textura fina, coloração branca uniforme e livre de pontos escuros. Apresentar teor de cinzas e	PCT	1.350	4,34	5.859,00	SIM



	umidade em estrita conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e da ANVISA. Enriquecida obrigatoriamente com ferro e ácido fólico, conforme RDC vigente. Produto com alto desempenho de panificação, excelente elasticidade de glúten, indicado para a confecção de pães, bolos, massas e produtos de confeitaria. Não deve apresentar sinais de umidade, fermentação, ranço, insetos (vivos ou mortos), larvas ou qualquer tipo de sujidade. Embalagem primária de papel kraft resistente ou polietileno atóxico, hermeticamente selada, que garanta a integridade física e higiênico-sanitária do produto. O rótulo deve conter, de forma legível e em língua portuguesa: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional, ingredientes, informação sobre alergênicos ("Contém Glúten") e número de registro no órgão competente. Validade Mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
69	179 - FARINHA DE TRIGO - 5 KG Farinha de trigo comum, classificação Tipo 1, obtida a partir da moagem de grãos de trigo selecionados (<i>Triticum aestivum</i> L.) limpos, são e desidratados. Produto com aspecto de pó fino, coloração branca a levemente amarelada, odor e sabor próprios, característicos da espécie. Apresentar teores de umidade, cinzas e acidez em estrita conformidade com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes (MAPA e ANVISA). Enriquecida obrigatoriamente com ferro e ácido fólico, atendendo à legislação	PCT	201	15,94	3.203,94	SIM



	nacional vigente. Isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos vegetais ou animais, larvas, insetos ou qualquer outra substância estranha à sua composição natural. Indicada para uso culinário geral, preparo de massas, salgados, bolos e panificação básica. Embalagem primária em papel kraft multifolhado ou polietileno atóxico, resistente e hermeticamente fechada, adequada para garantir a proteção contra umidade e contaminações externas durante o transporte e armazenamento. O rótulo deve trazer de forma clara, visível e em língua portuguesa: marca, identificação do fabricante/distribuidor, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela de informação nutricional e a advertência obrigatória sobre alergênicos ("Contém Glúten"). Validade Mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
70	182 - FEIJAO PRETO TIPO 1 - 1 KG ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	970	8,17	7.924,90	SIM
71	183 - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 - 1 KG CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PC.	440	11,51	5.064,40	SIM



	QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
72	184 - FERMENTO DE BOLO - 100 A 125 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO	Un	2.260	5,20	11.752,00	SIM
73	185 - FERMENTO DE PÃO - 100 A 125 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL	Un	1.470	7,59	11.157,30	SIM
74	189 - GELATINA SABOR MORANGO - 1 KG GELATINA SABOR MORANGO, PACOTE 1 KG	PC.	470	20,64	9.700,80	SIM
75	190 - GELATINA SABOR UVA - 1 KG GELATINA SABOR UVA, PACOTE DE 1 KG	PC.	470	21,72	10.208,40	SIM
76	193 - GELEIA SABOR MORANGO - 400 G GELEIA SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	500	10,29	5.145,00	SIM
77	194 - GELEIA SABOR UVA - 400 G GELEIA SABOR UVA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	510	9,84	5.018,40	SIM
78	79630 - IOGURTE SABOR CÔCO - 1,25 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: IOGURTE DE CÔCO BATIDO COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	625	16,50	10.312,50	SIM
79	79631 - IOGURTE SABOR MORANGO - 1,25 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	Un	625	16,79	10.493,75	SIM



	IOGURTE DE MORANGO BATIDO COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
80	204 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - 500 g MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	950	3,14	2.983,00	SIM
81	207 - MACARRÃO TALHARIM - 500 G EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	820	6,18	5.067,60	SIM
82	203 - MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - 500 G MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	870	3,15	2.740,50	SIM
83	210 - MAIONESE - 3 KG ALIMENTO CREMOSO A BASE DE ÁGUA, ÓLEO, SAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, SUCO DE LIMÃO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES.	Un	402	28,46	11.440,92	SIM
84	212 - MARGARINA COM SAL - 500 G COM SAL, 80% DE LIPÍDIO. COM LACRE OU TAMPA INTERNA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	2.210	7,11	15.713,10	SIM
85	211 - 211 - MARGARINA COM SAL - 15KG 80% DE LIPÍDIOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE	Un	370	163,56	60.517,20	SIM



	REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"					
86	220 - ÓLEO DE SOJA - 900 ML EMBALAGEM PET, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 900ML RICO EM VITAMINA E. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	5.300	7,37	39.061,00	SIM
87	79629 - GORDURA VEGETAL - BALDE 15 KG PRODUTO HOMOGÊNEO COM 100% DE LIPÍDIOS, DE CONSISTÊNCIA PLÁSTICA , COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. OBTIDO A PARTIR DE ÓLEO VEGETAL (SOJA E / OU PALMA), PARCIALMENTE HIDROGENADO, E PROTEGIDO COM ANTIOXIDANTES BHT E ÁCIDO CÍTRICO	Un	55	185,19	10.185,45	SIM
88	20495 - MILHO DE PIPOCA - 500 G MILHO DE PIPOCA 500 GRAMAS SEM GLÚTEN	PCT	1.500	3,61	5.415,00	SIM
89	215 - MILHO VERDE EM CONSERVA - 2 KG (DRENADO) GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	230	31,94	7.346,20	SIM
90	172 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA - 2 KG (DRENADO) INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	220	28,26	6.217,20	SIM
91	152 - CANJICA - 500 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GRUPO: MISTURADA. CLASSE: BRANCA, TIPO 01, CANJICA CRISTAL (BRANCA). COMPOSIÇÃO: MILHO BRANCO PARA CANJICA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	Un	1.200	4,43	5.316,00	SIM



92	79632 - PALMITOS INTEIROS EM CONSERVA - 1.8 kg (DRENADOS) ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	390	51,24	19.983,60	SIM
93	224 - PEPINO EM CODIMENTO - 1,8 KG (DRENADO) INGREDIENTES; PEPINO, VINAGRE (EM INFUSÃO COM ENDRO, CEBOLA, ALHO E PIMENTA), AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVANTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	150	46,70	7.005,00	SIM
94	92130 - PIRULITO - PACOTE 600 G EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE, COLORIDOS ARTIFICIALMENTE. SEM GLUTÉN	Un	1.353	14,73	19.929,69	SIM
95	20501 - PÉ DE MOLEQUE - 700 A 850 G EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PESO DE 700 A 850 GRAMAS - INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR REFINADO E XAROPE DE GLICOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Un	470	26,94	12.661,80	SIM
96	92101 - BALA DE IOGURTE - 600 G COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. SEM GLÚTEN	Pacote	680	12,65	8.602,00	SIM
97	20503 - PAÇOCA - POTE COM 50 DOCES - 1 KG COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: PAÇOCA CASEIRA DOCE DE AMENDOIM : ÁGUA, AÇÚCAR, AMENDOIM, XAROPE DE GLICOSE E SAL	Un	736	26,35	19.393,60	SIM



98	223 - PEIXE ATUM LATA - 170 G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ATUM AO NATURAL (ÁGUA E SAL), EM PEDAÇOS MIÚDOS. DEVE TER ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICOQUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS PROVIDAS DE UMA CAMADA DE VERNIZ EPÓXIFENÓLICO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO CORPO E TAMPO DA LATA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Un	1.670	10,43	17.418,10	SIM
99	242 - SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL - 250 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. AS LATAS NAO PODEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS, OU ESTUFADAS. REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E FISCALIZADO PELO SIF	Un	1.070	10,36	11.085,20	SIM
100	227 - PO PARA PUDIM DE ABACAXI - 50 GRAMAS ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	151	3,28	495,28	SIM
101	229 - PO PARA PUDIM DE BAUNILHA - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360	3,20	1.152,00	SIM
102	230 - PO PARA PUDIM DE CARAMELO - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360	1,72	619,20	SIM
103	231 - PO PARA PUDIM DE CHOCOLATE - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360	1,79	644,40	SIM
104	232 - PO PARA PUDIM DE COCO - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360	2,06	741,60	SIM



105	233 - PO PARA PUDIM DE MORANGO - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360	2,07	745,20	SIM
106	228 - PÓ PARA PUDIM DE BAUNILHA - 01 KG NÃO CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	600	9,84	5.904,00	SIM
107	240 - SAGU - CLASSE PÉROLA TIPO 01 - 500 G CONTÉM FIBRA ALIMENTAR MENOS QUE 01 GRAMA, CÁLCIO E FERRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	1.020	6,62	6.752,40	SIM
108	241 - SAL REFINADO IODADO - 1 KG NAO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1 KG. REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	895	1,88	1.682,60	SIM
109	250 - VINAGRE DE ÁLCOOL - 750 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.080	3,25	3.510,00	SIM
110	248 - TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA - 300 G EMBALAGEM COM SAL, PIMENTA, ALHO, CEBOLA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	170	5,16	877,20	SIM
111	249 - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - 300 G EMBALAGEM COM SAL, ALHO, CEBOLA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	280	4,41	1.234,80	SIM
112	32997 - CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 06 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 06 TABLETES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	CX	440	3,41	1.500,40	SIM
113	149 - CALDO DE CARNE - CAIXA COM 6 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 06	CX	270	3,52	950,40	SIM



	TABLETES . ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
114	18135 - DOCE DE COCO BRANCO - LATA 4 KG SEM GLÚTEN. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	350	111,87	39.154,50	SIM
115	18134 - DOCE DE LEITE EM PASTA - 10 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	120	116,94	14.032,80	SIM
116	79644 - POLPA DE AMEIXA - 1 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	155	27,46	4.256,30	SIM
117	94925 - BOMBOM DE CHOCOLATE - 1KG EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	965	55,37	53.432,05	SIM
118	62324 - ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1 - 1KG TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1KG ARROZ ONDE FOI RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA. PRESERVA IN-TACTOS O GÉRMEN E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO, ONDE SE CONCENTRAM A MAIOR PARTE DOS NUTRI-ENTES COMO AS PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS. INTEGRAL TIPO AGULHI-NHA, QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E QUANTIDADE MENOR DE AMIDO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 1KG.	KG	100	3,79	379,00	SIM
119	101750 - MACARRÃO DE SÊMOLA INTEGRAL TIPO PARAFUSO - 500 G MACARRÃO DE SÊMOLA INTEGRAL TIPO PARAFUSO - 500 G	PCT	100	4,46	446,00	SIM
120	101751 - FARINHA DE AVEIA INTEGRAL (SEM GLÚTEN) - 220 G a	PCT	22	6,90	151,80	SIM



	250G FARINHA DE AVEIA INTEGRAL (SEM GLÚTEN) - 220 G a 250G					
121	101752 - FARELO DE AVEIA - 1KG FARELO DE AVEIA - 1KG	PCT	10	12,00	120,00	SIM
122	101753 - GERGELIM BRANCO NATURAL - 180 G a 200 G GERGELIM BRANCO NATURAL - 180 G a 200 G	PCT	25	12,45	311,25	SIM
123	101754 - GERGELIM PRETO NATURAL - 180 G a 200 G GERGELIM PRETO NATURAL - 180 G a 200 G	PCT	25	12,85	321,25	SIM
124	101755 - SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA - 500 G SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA - 500 G	PCT	10	11,99	119,90	SIM
125	101756 - GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA - 500 G GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA - 500 G	PCT	20	7,20	144,00	SIM
126	101757 - SEMENTE DE ABÓBORA DESCASCADA (PEPITA) - 500 G SEMENTE DE ABÓBORA DESCASCADA (PEPITA) - 500 G	PCT	10	29,95	299,50	SIM
127	101758 - SEMENTE DE GIRASSOL DESCASCADA (PEPITA) - 500 G SEMENTE DE GIRASSOL DESCASCADA (PEPITA) - 500 G	PCT	10	11,47	114,70	SIM
128	101759 - UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES - 500 G UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES - 500 G	PCT	10	30,89	308,90	SIM
129	101760 - SEMENTE DE CHIA - 100 G SEMENTE DE CHIA - 100 G	PCT	50	5,96	298,00	SIM
130	101761 - CASTANHA DO PARÁ INTEIRA - 1KG CASTANHA DO PARÁ INTEIRA - 1KG	PCT	5	150,00	750,00	SIM
131	101762 - AMÊNDOA INTEIRA CRUA SEM CASCA - 200 G AMÊNDOA INTEIRA CRUA SEM CASCA - 200 G	PCT	25	36,23	905,75	SIM

132	101763 - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1L LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1L	LT.	100	5,99	599,00	SIM
133	101764 - BISCOITO DOCE TIPO COOKIE INTEGRAL - 120 G a 150 G BISCOITO DOCE TIPO COOKIE INTEGRAL - 120 G a 150 G	PCT	100	4,49	449,00	SIM
134	101765 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL - 160 G a 170 G IOGURTE NATURAL INTEGRAL - 160 G a 170 G	Pote	100	4,24	424,00	SIM
135	101766 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1,15KG a 1,20KG IOGURTE NATURAL INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1,15KG a 1,20KG	Un	30	16,62	498,60	SIM
136	101767 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO TIPO COQUETEL - 1KG PÃO DE QUEIJO CONGELADO TIPO COQUETEL - 1KG	PCT	30	13,90	417,00	SIM

1.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços resultante deste certame será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

- 1.4.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 1.4.2. A pretendida contratação se trata de itens comuns, ou seja, tem natureza acessória, instrumental e complementar à Prefeitura de Itajaí assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações.

1.5. Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

- 1.5.1. O fornecimento dos objetos licitados é enquadrado como não contínuo.

1.6. Da aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.785/2025

- TRATAMENTO EXCLUSIVO MEI/ME/EPP/EQUIPARADAS): [SIM]/[NÃO]
- SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: [SIM]/[NÃO]

1.6.1. Será aplicado o tratamento diferenciado e exclusivo para MEI/ME/EPP;

1.6.2. O processo não está sendo julgado por lotes, onde o total de alguns itens é menor do que R\$80.000,00;

1.6.3. Por se tratar de itens de insumos básicos e perecíveis, de uso comum às instituições responsáveis pela administração da alimentação de abrigos, unidades de saúde e escolares no município de Itajaí, é essencial assegurar a rápida disponibilidade, permitindo maior eficiência operacional, economicidade, segurança.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Gêneros alimentícios são utilizados diariamente no setor de nutrição para produção de dietas e refeições a serem consumidas, complementando a prestação do serviço público de assistência à saúde à população.

2.2. A aquisição de itens de gêneros alimentícios para o ambiente escolar é fundamentada pela necessidade de promover uma alimentação saudável e equilibrada entre os alunos, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e adolescentes. Uma alimentação balanceada influencia positivamente na concentração, memória e disposição, resultando em melhor desempenho nas atividades acadêmicas.

2.3. O município de Itajaí possui um número considerável de pessoas em situação de vulnerabilidade social (como moradores de rua, beneficiários do programa bolsa família, desempregados, famílias acompanhadas pelos centros da Assistência Social, idosos, gestantes, crianças e jovens desnutridos e deficientes). A oferta de uma alimentação saudável e segura, garante o bem-estar desses indivíduos.

2.4. Assim, com a aquisição dos itens licitados, a Administração consegue fornecer refeições saudáveis com alimentos variados e seguros, adequados para a população, garantindo a esse público o direito humano à alimentação adequada, contribuam para o crescimento e desenvolvimento dos indivíduos.

2.5. Justifica-se a abertura de registro de preços em razão da necessidade de atender a demanda de consumo da Prefeitura Municipal de Itajaí e suas Secretarias, Fundos e Fundações, tendo em vista que a falha ou a descontinuidade do seu fornecimento gerará consequências negativas.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

- 3.1. A referida contratação será terceirizada com empresa especializada, através de **Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, menor preço por item;**
- 3.2. A solução escolhida demonstra-se economicamente mais vantajosa uma vez que as aquisições são periódicas, minimizando o custo de mão de obra e material a serem utilizados. A Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, aproveitando valores previamente pactuados e competitivos, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.
- 3.3. Assim, é assegurada economicidade, flexibilidade, continuidade operacional e otimização do orçamento, atendendo aos princípios da eficiência e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1. Por se tratar de contratação para registro de preços, com o critério de julgamento de menor preço por item, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será conforme tabela constante no item 1.3 deste Termo de Referência.
- 4.2. Serão exigidas amostras?
(x) Não () Sim
- 4.3. Será exigida garantia de proposta?
(x) Não () Sim
- 4.4. Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão [ata de registro de preços] sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei federal nº14.133/2021;

- 4.5. As licitantes deverão informar, na proposta da licitação, o número de telefone fixo, celular e WhatsApp, correio eletrônico, bem como, o endereço da sede da empresa;
- 4.6. A responsabilidade pela análise das documentações técnicas ficará à cargo dos(as) servidores(as) indicados(as) no “Ato de designação fiscal”.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação jurídica (art. 62, inciso I):

- 5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.2.1. Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.
- 5.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5.1.4. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, da sede da empresa, para ME ou EPP.

5.2. Qualificação técnica (art. 62, inciso II):

- 5.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- 5.2.1.1. **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do objeto; local e data;
- 5.2.1.1.1. Fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo órgão público, cópia do contrato que deu suporte à

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.2.1.2. **Alvará da Vigilância Sanitária;**

5.2.1.3. **Alvará de Localização e Funcionamento Municipal.**

5.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III):

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

5.4. Qualificação econômico-financeira (art. 62, inciso IV):

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços contratados contemplam a aquisição de gêneros alimentícios.

6.2. Nos fornecimentos deverão estar inclusos todos os custos com mão de obra, transporte, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao perfeito fornecimento;

6.3. Durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a Administração solicitará o fornecimento dos materiais registrados, na quantidade que for preciso, de acordo com a necessidade e conveniência, mediante emissão da Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho;

- 6.4. Deve-se observar o cumprimento de todos os prazos, condições, datas e horários estabelecidos;
- 6.5. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.8. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);
- 6.9. O fiscal de execução acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração;
- 6.9.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção, com conhecimento do fiscal de gestão da ARP;
- 6.10. O fiscal de execução informará ao fiscal de gestão da ata de registro de preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal de execução comunicará o fato imediatamente ao fiscal de gestão da ata de registro de preços;
- 6.12. O fiscal de gestão verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento tempestivo, as garantias, e a formalização de eventuais reequilíbrios e/ou solicitações de alterações, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de execução atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao fiscal de gestão da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.14. O fiscal de gestão da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações etc.;
- 6.15. O fiscal de gestão da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;
- 6.16. O fiscal de gestão da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelo fiscal de execução da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior, àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 6.17. O fiscal de gestão da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 6.18. O fiscal de execução comunicará ao fiscal de gestão da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término do primeiro ano de vigência da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva prorrogação, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o artigo 84 da Lei federal nº 14133/2021;
- 6.19. **Sustentabilidade**
- 6.19.1. O fornecimento deve possuir critérios e práticas de sustentabilidade, a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- 6.19.2. A Contratada deverá observar as normas de sustentabilidade aplicáveis, primando pela aquisição desses materiais com menor impacto sobre os recursos naturais, uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, no que for cabível;

6.19.3. Observar as disposições contidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itajaí/SC;

6.19.4. Observar as disposições contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no que for cabível.

6.20. **Prazos, Locais e Condições de Fornecimento**

6.20.1.1. Os produtos deverão ser disponibilizados pela contratada de **forma parcelada**, conforme demanda da Contratante, no prazo de até 10 **(dez), dias úteis** após a emissão e recebimento de empenho e/ou Autorização de Fornecimento;

6.20.1.1.1. A Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento deverá conter todas as informações necessárias ao fornecimento;

6.20.1.1.2. A Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento serão enviados via e-mail (digitalizada) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento em até 1 (um) dia;

6.20.1.1.3. A não confirmação do recebimento ou a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará nas sanções previstas no edital;

6.20.1.2. Os fornecimentos a serem contratados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais empregados, a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;

6.20.1.3. **Fica vedado** ao fornecedor estabelecer **quantidade mínima** a cada pedido;

6.20.1.4. As entregas deverão ser feitas no local especificado pela unidade requisitante, **sempre dentro dos limites do Município de Itajaí/SC**;

6.20.1.5. Os serviços serão executados pela contratada, não se admitindo recusa da parte desta em decorrência de sobrecarga na sua capacidade;

6.20.1.6. A Contratada responsabilizar-se-á pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

- 6.20.1.6.1. Os materiais entregues deverão ser de primeira qualidade, compatíveis com as recomendações do fabricante, com qualidade igual ou superior;
- 6.20.1.6.2. Após a entrega, os produtos que não atinjam a qualidade de acordo com as especificações serão recusados e os pagamentos suspensos até a regularização;
- 6.20.1.6.3. Caso ocorra a necessidade de substituição de material, decorrentes de má qualidade, defeito ou divergência das especificações contidas neste Termo de Referência, desde que o Contratante não tenha dado causa ao defeito, os custos serão de responsabilidade da Contratada, sem qualquer tipo de ônus para a Administração Pública;
- 6.20.1.6.4. Os materiais deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias, a contar da notificação formal da Contratante.
- 6.20.1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;
- 6.20.1.8. É facultado ao Município de Itajaí, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório;
- 6.20.1.9. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, ou ainda por qualquer motivo não cumpra o estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Da Contratada:

- 7.1.1. Ser do ramo do objeto da licitação;
- 7.1.2. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da Ata, limitada ao quantitativo de cada item;
- 7.1.3. Possuir equipamentos, ferramentas, material e mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, arcando, inclusive, com os custos de mobilização, transporte, carga e descarga;
- 7.1.4. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto na lei 14.133/2021;
- 7.1.6. Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal, bem como, a negativa de débitos trabalhistas;
 - 7.1.6.1. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- 7.1.7. Entregar os materiais nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura, corretamente preenchida;
- 7.1.8. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento, com a devida comprovação;
- 7.1.9. Informar o número de telefone fixo, celular, whats app, correio eletrônico, dados bancários para recebimento dos pagamentos, bem como, o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e solicitações dos órgãos requisitantes;
 - 7.1.9.1. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a Contratante por todo o período de contratação (comunicando, imediatamente, a Contratante em caso de alteração);
- 7.1.10. Entregar os materiais em local e horário indicado na ordem de compra, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 7.1.10.1. Responsabilizar-se pelas despesas, seguros, transporte, tributos, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;

7.1.10.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, assim como, efetuar a substituição daqueles que, porventura, apresentem algum tipo de irregularidade;

7.1.10.2.1. Entregar todos os materiais adquiridos, de acordo com as especificações técnicas, nas quantidades e prazo estipulados pela Prefeitura de Itajaí (e suas Secretarias, Fundos e Fundações);

7.1.10.2.2. Caso os produtos não seja aprovado ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste certame, a empresa deverá proceder a substituição, estando sujeito, ainda, às sanções previstas neste certame, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

7.1.11. Cuidar da preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade durante o fornecimento;

7.1.12. A contratada não poderá modificar as quantidades, unidades e especificações do objeto contratado;

7.1.13. A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração e/ou a terceiros, decorrentes deste fornecimento quando estes tenham sido advindos dos seus funcionários por imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelos servidores designados pela Contratante;

7.1.14. Comunicar à contratante toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato;

7.1.15. A contratada obriga-se a pagar todos os tributos, impostos, contribuições fiscais e parafiscais, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre o OBJETO DA LICITAÇÃO.

7.2. Obrigações da Contratante:

7.2.1. Zelar para que durante a vigência da ata de registro de preços, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;

- 7.2.2. Emitir a ordem de compra em favor da contratada com todas as informações necessárias;
- 7.2.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do fornecimento;
 - 7.2.3.1. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo fiscal de contrato ou responsável pelo recebimento;
- 7.2.4. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através de servidor designado para esta atribuição;
 - 7.2.4.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
 - 7.2.4.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações da ata de registro de preços;
 - 7.2.4.3. A Contratante responderá pelos danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Contratada por seus servidores, empregados, agentes, usuários ou quaisquer pessoas que estejam em suas dependências ou sob sua responsabilidade, quando decorrentes de ação, omissão, imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.
 - 7.2.4.4. Observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 7.2.5. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do fornecimento;
 - 7.2.5.1. Comunicar à contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- 7.2.6. Atestar as faturas/notas fiscais correspondentes à prestação do fornecimento, por intermédio do servidor competente e designado para a função;
- 7.2.7. Realizar o pagamento em até 30 [trinta] dias após a apresentação da nota fiscal revestida de aceite pelo (a) ordenador (a) de despesas da Secretarias requisitante;

7.2.8. Notificar, por escrito, a contratada por quaisquer irregularidades encontradas na prestação do fornecimento, e aplicar as sanções administrativas com penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

7.2.9. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício”, por meio de publicação oficial, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços se apresentarem mais vantajosos para a administração e existirem demandas para atendimento do órgão usuário.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. A presente contratação será formalizada por:

() Contrato administrativo.

(x) Ata de registro de preços.

() Autorização de Fornecimento.

8.2. Gestão e Fiscalização:

8.2.1. As fiscalizações serão realizadas pelos fiscais designados pelas Secretarias, Fundos e Fundações participante, de acordo com seus Atos de Designação Fiscal.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto à nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo/a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta;

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo de aceite, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

- 9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- 9.5. No caso de controvérsia sobre o fornecimento, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- 9.5.1. O prazo para a solução de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 9.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá a liquidação;
- 9.7.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.7.1.1. Prazo de validade;
 - 9.7.1.2. Data da emissão;
 - 9.7.1.3. Dados do contrato e do órgão contratante;
 - 9.7.1.4. Período respectivo de execução do contrato;
 - 9.7.1.5. Valor a pagar;
 - 9.7.1.6. Valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante;
- 9.8. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Secretaria gestora, por meio de

ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pela Contratada em sua proposta comercial;

9.8.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.8.2. Para o pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação vigente aplicável;

9.8.3. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. RECEBIMENTO

10.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo/a responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos a contar da notificação da Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.3. O fornecimento do objeto será realizado de **forma parcelada**;

10.4. O fiscal de execução do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

11. REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. O valor da Ata de Registro de preços poderá ser reajustado anualmente, na data de aniversário e mediante requerimento da CONTRATADA, pela variação do índice IPCA do IBGE ou outro índice mais vantajoso para o Município;

- 11.2. A apresentação da proposta e orçamento referente ao reajuste deve obedecer ao que dispõe a Instrução Normativa 58/2022/CGM/SEGOV e Instrução Normativa 68/2023/CGM/SEGOV (INs disponíveis no site do município de Itajaí)

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1. O licitante vencedor ficará passível da aplicação das sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal de Itajaí.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. O custo estimado total da contratação, para o período de 12 (doze) meses, é de no máximo R\$ 1.803.593,55 (um milhão e oitocentos e três mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- 13.2. Os preços referenciais foram obtidos através de consultas em sites oficiais (Banco de Preços, PNCP, sites especializados assim como a última ata vigente do município de Itajaí, acrescido de ajuste IPCA).

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas correrão por conta de cada Secretaria, Fundo e Fundação participante, conforme as dotações informadas nas seguintes Solicitações de Compras:
- 756/2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DA SECRETÁRIA
 - 57/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 19/2026 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ
 - 769/2026 - CONTROLADORIA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
 - 798/2026 - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO
 - 53/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
 - 785/2026 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 - 22/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 - 911/2026 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA
 - 296/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 27/2026 - FMEL

- 766/2026 - POLÍCIA MILITAR - SECRETARIA DE SEGURANÇA
- 829/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

15. Responsáveis pelo Termo de Referência:

Nome	Cargo/função	Matrícula	Assinatura
Nárriman da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	

Itajaí, 13 de agosto de 2026.

DENILSON CRISTIANO DE SOUZA ROSA

Secretário de Governo